

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

30.706

Matrícula

Gurupi, 04 de maio de 2010

**IMÓVEL:** Lote n. 10, da quadra 36, situado na Avenida Lenival Corrêa Ferrera, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Lenival Corrêa Ferrera; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 27; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11.

**PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Goiás, n. 2.257, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.818.866/0001-72. Reg. Ant. R-2/13.824, livro 2-CA Registro Geral, fls. 132, em 04/06/1990. Dou fé. Oficial. *José Almeida Ferreira e Costa*

R-1/30.706. Gurupi, 04/05/2010. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 206, fls. 038/040, em 21/10/2009; a proprietária, Urbanizadora e Administradora de Imóveis Boa Vista Ltda., na matrícula acima qualificada, vendeu para o Sr. EDSON MORELATO GITTI, CI. RG. n. 5.196.818-SSP-SP, CPF n. 546.366.558-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. SUELY GOUVEIA MORELATO, CI. RG. n. 9.646.718-SSP-SP, CPF n. 888.066.778-53, brasileiros, comerciante e professora e residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 470, Centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fé. Oficial. *José Almeida Ferreira e Costa*

AV-2/30.706. Gurupi, 27/12/2022. Protocolo n. 117.833, de 22/12/2022. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado n. 6480206, datado de 26/09/2022, expedido pelo Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais, desta cidade, extraído dos autos n. 5000088-40.2002.8.27.2722/TO, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X CANGURU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Amapá, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.135.646/0001-59; DOMINGOS SAVIO DA SILVA, CPF n. 168.903.291-04; e, EDSON MORELATO GITTI, já qualificado no R-1 acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, consoante Despacho/Decisão exarado em 13/08/2022, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pela exequente, no valor de R\$ 23.714,76 (vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Edson Morelato Gitti. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R\$ 692,75;

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 30.706

**Taxas:** TFJ R\$ 142,36; **T Funcivil** R\$ 9,53; **Imposto:** ISS R\$ 34,63; **FSE** R\$ 2,33. **Selo digital:** 129288AAA193160 - **Código de validação:** CNO. **Dou** fé. **Oficial:** *Marilyne Ferreira Costa*

**AV-3/30.706.** Gurupi, 28/12/2023. Protocolo n. 122.372, de 15/12/2023. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado n. 7948401, datado de 31/03/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, desta Comarca, extraída dos autos n. 5000096-17.2002.827.2722/TO, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Palmas-TO, na Rua SE11- Quadra ACSE II, conj. 03, lote 32, CEP: 77.100-080 X CANGURU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Amapá, n. 2277, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.135.646/0001-59, DOMINGOS SAVIO DA SILVA, filho de Gentil da Silva Passos e Maria Bernardina Lacerda Silva, CI. RG. n. 628.868-SSP-GO, CPF n. 168.903.291-04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Itaberai-GO, na Rua Uru, n. 1, Centro; e EDSON MORELATO GITTI, filho de Vergílio Morelato e Zaira Gitti Morelato, CI. RG. n. 5.196.818-6-SSP-SP, CPF n. 546.366.558-34, brasileiros, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado conjuntamente com o imóvel da matrícula 9.049, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, conforme Despacho/Decisão datado de 04/11/2022; para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pela exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 7.659.680,26 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. ADAILTON LIMA MARINHO. Emolumentos R\$ 670,25; Taxas: TFJ R\$ 135,85, T Funcivil R\$ 4,50; Imposto: ISS R\$ 33,51; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA229637 - Código de validação: ZUG. Dou fé. Oficial. *Marilyne Ferreira Costa*

**AV-4/30.706.** Gurupi, 21/02/2024. Protocolo n. 123.024, de 16/02/2024. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, datada de 16/02/2024, expedida pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi, extraída dos autos n. 5000087.55.2002.8.27.2722/TO, da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como partes: ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.786.029/0001-03 X DOMINGOS SAVIO DA SILVA, CPF n. 168.903.291-04, CANGURU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.135.646/0001-59 e; EDSON MORELATO GITTI, já qualificado no R-1 acima; para constar que o imóvel objeto

GURUPI - TOCANTINS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A01

30.706

Matrícula

## LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Gurupi, 21 de fevereiro de 2024

CNM: 129288.2.0030706-20

desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, consoante Despacho/Decisão, datado de 05/07/2023, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 213.589,84 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. EDSON MORELATO GITTI. Emolumentos R\$ 767,96; Taxas: TEJ R\$ 157,81, T Funcivil R\$ 10,56; Imposto: ISS R\$ 38,39; FSE R\$ 2,57. Selo digital: 129288AA233830 - Código de validação: OEK. Dou fé. Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDO  
VALOR: R\$ 14,04

Visualização digitalizada  
em [www.registerimoveis.com.br](http://www.registerimoveis.com.br)